



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Aprova a proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* Patrimônio Cultural, *campus* Maracanã do Cefet/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 2020 e, considerando a Resolução nº 03 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* **Patrimônio Cultural**, *campus* Maracanã do Cefet/RJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA